

DECRETO Nº 000021/17 de 23 de Março de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 004176/16 de 17 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 790.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

| | | | | | | | | |
|---|---|-----------------------|----|--------|----|----------|--------|------------|
| 35.03 | - | Desenvolvimento | do | Ensino | da | Educação | Básica | |
| 35.03.12.365.0104.1.472-4.4.90.51.00.00.00.00 | | - OBRAS E INSTALACOES | | | | | | 790.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

| | | | | | | | | |
|---|---|--------------------------------------|----|--------|----|----------|--------|------------|
| 35.03 | - | Desenvolvimento | do | Ensino | da | Educação | Básica | |
| 35.03.12.361.0103.2.088-4.4.90.51.00.00.00.00 | | - OBRAS E INSTALACOES | | | | | | 460.000,00 |
| 35.03.12.365.0104.1.494-4.4.90.52.00.00.00.00 | | - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | | 330.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 23 de Março de 2017



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal